



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS N° 002 DE 2013.

APROVA O ANEXO III DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS COMO INSTRUMENTO TÉCNICO-NORMATIVO QUE REÚNE O ELENCO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS UTILIZADOS PELA SMS NAS AÇÕES EM HIV/AIDS E OUTRAS DST.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando os conceitos fundamentais e responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidos pela Lei Federal n° 8080 de 19/09/1990.

Considerando que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela portaria n° 3916/GM, de 30/10/1998, a RENAME deve ser a base para organização de listas Estaduais e municipais visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Ministerial n° 2313/02, que institui a Política de Financiamento das Ações em HIV/AIDS e outras DST, através de transferência automática de recursos, fundo a fundo, para Estados e municípios selecionados, publicada no D.O.U. de 20/12/2002;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos junto à população aos prescritores e dispensadores;

Considerando necessário estabelecer a relação de medicamentos utilizados nas Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS, para manter o acesso permanente a população mediante uma terapia medicamentosa eficaz e segura;

Considerando a relação de medicamentos proposta pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a relação municipal de medicamentos para Ações em HIV/AIDS e outras DSTde como o anexo III da resolução SMS nº1 de 12/09/2011, como instrumento técnico normativo que reúne o elenco de medicamentos padronizados usados nas Ações em HIV/AIDS e outras DST, a qual foi efetivada com base nos seguintes critérios de seleção:

- I- Medicamento de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas e em condições controladas;
- II- Medicamentos que supram as necessidades da população alvo;
- III- Medicamentos pelo nome do princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB);

Parágrafo único: Os medicamentos constantes nesta relação estão listados em ordem alfabética de acordo com a descrição do produto, concentração e apresentação.

Art. 2º- Esta Relação deve ser utilizada como referência para compras pelo Departamento de DST/AIDS, conforme a necessidade;

Art. 3º- Os medicamentos elencados serão adquiridos com recursos próprios do Programa DST/AIDS através do Projeto de Implementação das Ações de DST/AIDS e Redução de Danos.

Art. 4º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 22 de janeiro de 2013.

Arita Bergmann
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DST/AIDS

ACICLOVIR 200MG
ACICLOVIR 50MG CR
ÁCIDO ACETILSALÍCILICO 100MG
ÁCIDO FÓLICO 5MG
ALBENDAZOL 400MG
ALBENDAZOL 40MG SUSPENSÃO
AMOXICILINA + CLAVULANATO 50/12,5MG/ML SUSPENSÃO
AMOXICILINA 500MG
AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO
AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG
ANLODIPINO 10MG
ANLODIPINO 5MG
ATENOLOL 100MG
ATENOLOL 50MG
ATORVASTATINA 10MG
AZITROMICINA 200MG SUSPENSÃO
AZITROMICINA 500MG
BECLOMETASONA 250MCG SPRAY
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI
CAPTOPRIL 25MG
CEFALEXINA 500MG
CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO
CEFTRIAXONA 250MG
CETOCONAZOL 200MG
CETOCONAZOL SHAMPOO 2%
CIPROFIBRATO 100MG
CIPROFLOXACINO 500MG
CLINDAMICINA 300MG
DAPSONA 100MG
DEXAMETASONA CREME 0,1%
DIPIRONA SÓDICA GOTAS
DOXICICLINA 100MG

ENALAPRIL 10MG
ENALAPRIL 20MG
ENALAPRIL 5MG
FENOXIMETILPENICILINA SUSP
FLUCONAZOL 150MG
FOLINATO DE CÁLCIO 15MG (ÁCIDO FOLINICO 15MG)
FUROSEMIDA 40MG
GLIBENCLAMIDA 5MG
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO
IBUPROFENO 600MG
ISOCONAZOL CREME 10MG
ITRACONAZOL 100MG
LOPERAMIDA 2MG
METFORMINA 850MG
METILDOPA 250MG
METOCLOPRAMIDA 10MG
METRONIDAZOL 400MG
METRONIDAZOL 40MG/ML
METRONIDAZOL GEL VAGINAL
MICONAZOL 2% CREME
NISTATINA SUSP ORAL
NITROFURANTOÍNA 100MG
NORFLOXACINO 400MG
OMEPRAZOL 20MG
PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS
PARACETAMOL 500MG
PERMETRINA 1%
PERMETRINA 5%
PIRIMETAMINA 25MG
PREDNISOLONA 3MG/ML
PREDNISONA 20MG
PREDNISONA 5MG
PROPRANOLOL 40MG
RANITIDINA 150MG
SAIS REIDRATAÇÃO ORAL
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY
SINVASTATINA 10MG
SULFADIAZINA 500MG
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO
SULFATO FERROSO 40MG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Resolução nº 002 de 2013

A Secretaria Municipal de Saúde/RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 3120, torna público a presente Resolução nº 002/2013 que aprova a Relação Municipal de Medicamentos para HIV/AIDS e DST como Anexo III da REMUME que reúne o elenco de medicamentos padronizados usados pela SMS nas Ações em HIV/AIDS e outros DSTs. Esta Resolução está disponível na íntegra na sede da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Pelotas, na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, página na Internet: WWW@pelotas.com.br no link da Assistência Farmacêutica.

Pelotas, 28 de janeiro de 2013

ARITA BERGMANN
Secretária Municipal de Saúde